

PORTARIA Nº 0514/2021 – GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2021.22.606426/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DARLINDO MONTEIRO BRABO**, Assistente de Administração, matrícula nº 0345180-020, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 002/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº 00.000.000/4445-88, sediada na Avenida Presidente Vargas, 248- Belém-Pa, por intermédio de seu representante legal, **SR .LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA** , brasileiro, que tem por **objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS – OBN**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, fica designado como **SUBSTITUTO** do **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** o servidor Fernando Leite Dourado, matrícula 1903535-023, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 03 de março de 2021 até o vencimento do contrato (31 de dezembro de 2021) e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de julho de 2021.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB